

13  
Reg.<sup>o</sup> de húa ordem q.' se mandou ao Capp.<sup>m</sup> mór da Laguna Fran.<sup>co</sup> de Brito Peixoto, p.<sup>a</sup> prender Pedro Jordão e tirar hú sumario de testemunhas dos confidentes.

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por me constar q' na villa de Laguna, se acha Pedro Jordão da Nação Franceza, q.' depois de ter andado muitos annos por alguns portos do Brazil, e se haver embarcado p.<sup>a</sup> o Rn.<sup>o</sup> passou d'elle ao de França, donde veio em húa Náo em direitura a Ilha de Santa Catherina, q' fica na mesma costa da Laguna, da jurisdicção deste Governo a fazer neg.<sup>o</sup> com os moradores, e Indios q' habitão naquella costa, sogeitos a Coroa de Portugal, e depois de haver despedido a d.<sup>a</sup> Náo p.<sup>a</sup> França se deixou ficar em terra com neg.<sup>o</sup> e fazendas, q.' anda vendendo p.<sup>las</sup> V.<sup>as</sup> da Costa do Sul, da jurisdicção deste Governo, e q.<sup>r</sup> fazer semelhantes negociações sem ser conhecido, costuma mudar de vestidos, sendo socios no mesmo neg.<sup>o</sup> Manoel Manso de Avellar, Portugues, e morador na Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina, o qual veio a Villa de Laguna com seis centos mil r.<sup>s</sup> de fazenda em húa Sumaca, q.' carregou de peixe, e mandou vender ao Rio de Janr.<sup>o</sup> por conta do mesmo contrato como tambem Manoel Glz' Ribeiro morador na Villa de Laguna, q.' serve de Juiz Ordinario da dita Villa, o qual esquecido da obrigação de Juis, e de vassallo de S. Mag.<sup>do</sup> q.' D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> tem trato, e correspondencias com os Francezes, comcorrendo com o d.<sup>o</sup> Manoel Manso de Avellar, p.<sup>a</sup> q.' tres náos Francezas q.' forão a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina, fizescem nella húa feitoria em q.' levantarão cazas e deixarão nella alguns Francezes, q' depois vierão prezos p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> da Laguna, e outro sim me constar q.' o anno passado de 1720, vindo de Maldonado húa náo de França de q.' hera Capp.<sup>m</sup> Monsieur Doloso, aportando na Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina, fizerão os d.<sup>os</sup> Manoel Manso de Avellar, e M.<sup>el</sup> Glz. Ribeiro húa escritura de contrato, com o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> em q.' ambos



se assinarão p.<sup>a</sup> hir a náó de França carregar a costa da Mina de pretos, e lhes trazer, como tambem certas fazendas de França dando-lhas pello q.' lá custassem, e lhe fazerem pago em courama, de q.' rezultou ir a dita Náó a França e depois indo a costa de Mina roubou húa Sumaca nossa, q.' vinha carregada de pretos metendo homês q'. nella vinhão do Porão com os quaes chegou a Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina, e por não achar a courama junta, prendeu ao d.<sup>o</sup> Manoel Manso de Avellar, tomando-lhe tudo o q' lhe achou, vindo reconhecer a terra, tomando conhecim.<sup>to</sup> da nossa costa, e das forças, e defensas, q' tem aquellas povoações de q.' se podem recear graves damnos pellas consequencias q.' se seguem de q.' as nações estrangeiras, contratem nos portos desta Capp,<sup>nia</sup> não só por estar prohibido pellos tratados de pás, q.' S. Mag.<sup>de</sup> q.' D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> celebrou com El-Rey de França mais ainda por varias ordens suas, e regm.<sup>tos</sup> q.' manda observar inviolavelm.<sup>to</sup> e por ser conveniente ao real serviço, e a quietação dos povos, e moradores das Villas da Marinha desta Capp,<sup>nia</sup> atalhar semelhante damno, p.<sup>a</sup> q.' pello tempo adiante senão experimente algúa ruina, q.' pode recearse de q.' os Francezes tenham entrada nesta Capp,<sup>nia</sup> e comercio com os Portuguezes: Ordeno a Francisco de Brito Peixoto Capp.<sup>m</sup> mór das Villas da Laguna, Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina, e Rio Grande, q.' se acha na praça de S.<sup>tos</sup> se embarque logo, na Sumaca, q.' lhe mando por pronta p.<sup>a</sup> a dita Villa de Luguna, e logo q.' della chegar tirará húa exacta informação de tudo o referido, com todo o segredo, e achando ser verdade, ordenará ao juis Fran.<sup>co</sup> Correa de Souza faça logo hum sumario de testemunhas com todo o segredo de justiça, e depois de feito mandará o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> mór prender a Pedro Jordão Frances de Nação, M.<sup>el</sup> Manso de Avellar, e M.<sup>el</sup> Glz' Ribeiro e aos mais, q.' ficarem comprehendidos com toda a segurança, e no mesmo tempo em q.' forem prezos, lhe mandará o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> Mór pello juis fazer soqresto em todos os seus bens, fazendo-se inventr.<sup>o</sup> por hum escrivão de tudo o q.' se lhe achar com



testemunha e tambem se fará inventr.<sup>o</sup> de hú fardo de fazenda, que tomou o Ajudante da praça de Santos, q.' se acha na Laguna, e de tudo q.<sup>to</sup> se soqrestrar, virã hum inventario com toda a clareza, ficando lá outro p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar do refferido, e depois desta delligencia feita mandarã o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> Mór queimar a feitura, q.' fizerão os francezes na Ilha de S.<sup>ta</sup> Catherina e havendo dentro nas cazas algúa fazenda será tambem seqrestada e p.<sup>a</sup> a execução de tudo ordeno ao Ajudante, e soldados, q.' se achão naquella Villa obedeção ao d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> em tudo q.<sup>to</sup> se lhe mandar, e depois de tudo executado mandarã o Capp.<sup>m</sup> Mór os presos, p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>e</sup> a minha ordê, os quaes virão entregues ao Ajudante, e soldados p.<sup>a</sup> q.' os tragão com toda a segurança, e tambem virão os francezes, q' lá estiverem, e o sumario q.' mando tirar sobre este particular, e a faz.<sup>a</sup> q.' se confiscar virã remetida a praça de Santos, com o inventario q.' se fizer, e com húa rellação q.' mandarã fazer o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> Mór de tudo o que obrar neste particular, q.' por ser de tanta supposição lhe hey por muito recomendado, por conhecer o zello, e prestimo, com q' o d.<sup>o</sup> Capp.<sup>m</sup> Mór sabe servir a S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> e esta minha ordem se registrarã nos Livros da Secret.<sup>a</sup> deste Governo, São Paulo 16 de Novr.<sup>o</sup> de 1721. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

**Reg.<sup>o</sup> de hú bando q' se lançou p.<sup>a</sup> senão tirar ouro  
nem abrirem Minas no Pernagóa.**

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por justas razões do serv.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup>, e da conservação deste est.<sup>o</sup>, e destas Capp.<sup>nias</sup>: ordeno, e mando q' nenhúa pessoa da Villa de Pernagóa de qualq.<sup>r</sup> estado, e condição q' seja, tire ou descubra ouro, em qualq.<sup>r</sup> p.<sup>te</sup> daquelle dstricto, nem no terreno em q' forão as princiras Minas, e fazendo o con-

